



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

## Decreto n.º 1

Crédito suplementar e dá outras providências conforme determina o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, e conforme o Artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.914 de 16 de outubro de 2020.

José Ailton de Sousa, presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG, no uso de suas atribuições legais,

## Decreta

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

a) Órgão:	01	Legislativo
Unidade:	002	Secretaria
SubUnidade:	001	Secretaria
Função:	000001	Legislativa
SubFunção:	000031	Legislativa
Programa:	000584	Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara
Proj.Ativ.:	02002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	35	Serviços de Consultoria
Desdobramento:	00	Serviços de Consultoria
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários
Ficha:	15	
Valor:	R\$ 100.000,00	

*José Ailton de Sousa*  
*Recebi em 04/02/2021*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br)

b) Órgão: 01 Legislativo  
Unidade: 002 Secretaria  
SubUnidade: 001 Secretaria  
Função: 000001 Legislativa  
SubFunção: 000031 Legislativa  
Programa: 000584 Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara  
Proj.Ativ.: 02002 Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara  
Categoria: 3 Despesas Correntes  
Grupo: 3 Pessoal e Encargos Sociais  
Modalidade: 90 Aplicações Diretas  
Elemento: 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Desdobramento: 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso: 100 Recursos Ordinários  
Ficha: 17  
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

a) Órgão: 01 Legislativo  
Unidade: 001 Secretaria  
SubUnidade: 001 Secretaria  
Função: 000001 Legislativa  
SubFunção: 000031 Legislativa  
Programa: 000001 Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara  
Proj.Ativ.: 02001 Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento:	00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários
Ficha:	7	
Valor:	R\$ 25.000,00	

b) Órgão: 01                      Legislativo

Unidade: 002                    Secretaria

SubUnidade: 001                Secretaria

Função: 000001                Legislativa

SubFunção: 000031            Legislativa

Programa: 000584              Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara

Proj.Ativ.: 02002                Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara

Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Desdobramento:	00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários
Ficha:	9	
Valor:	R\$ 20.000,00	

c) Órgão: 01                      Legislativo

Unidade: 002                    Secretaria

SubUnidade: 001                Secretaria

Função: 000001                Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

SubFunção:	000031	Legislativa
Programa:	000584	Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara
Proj.Ativ.:	02002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo
Desdobramento:	00	Material de Consumo
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários
Ficha:	13	
Valor:	R\$ 20.000,00	
d) Órgão: 01 Legislativo		
Unidade:	002	Secretaria
SubUnidade:	001	Secretaria
Função:	000001	Legislativa
SubFunção:	000031	Legislativa
Programa:	000584	Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara
Proj.Ativ.:	02002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Desdobramento:	00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários
Ficha:	16	
Valor:	R\$ 15.000,00	



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br)

e) Órgão:	01	Legislativo
Unidade:	002	Secretaria
SubUnidade:	001	Secretaria
Função:	000001	Legislativa
SubFunção:	000124	Legislativa
Programa:	000033	Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara
Proj.Ativ.:	01265	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara
Categoria:	4	Despesas Correntes
Grupo:	4	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento:	00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários
Ficha:	22	
Valor:	R\$ 40.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dores do Indaiá, 25 de janeiro de 2021.

  
José Ailton de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG